



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
Criado pela Lei Municipal nº 2.771, de 12 de setembro de 1997  
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP  
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: [cmas@maua.sp.gov.br](mailto:cmas@maua.sp.gov.br)

**RESOLUÇÃO CMAS N.º 184/2025**

***“Dispõe sobre a retificação da Resolução CMAS 155/2025”.***

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAUÁ – CMAS**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e a Lei Municipal nº 2.771 de 12/09/97 regulamentada pelo Decreto nº 5.751 de 24/10/97, com base na deliberação em Reunião Ordinária realizada em 29 de janeiro de 2026 – Ata nº 138/2026;

**RESOLVE:-**

**Art. 1º** Aprovar a retificação da Resolução CMAS 155/2025, suprindo a alínea c do parágrafo 3º do artigo 4º; e alteração do texto do Artigo 13º e seus parágrafos.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Mauá.

Mauá, 29 de Janeiro de 2026.

**Diego Colodro de Lima  
Presidente  
Conselho Municipal de Assistência Social**